

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 8/2017/CLIN OFTAL HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: <i>Chefe da Clínica de Oftalmologia</i>	
Ao: Ordenador de Despesas	
Via: Diretoria Técnica de Saúde	
Assunto: Injetor de implante para cirurgia de catarata	
Anexo: Plano de trabalho	

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	387044	unidade	30	Injetor Monarch II, IOL Delivery System para aplicação de lente intra-ocular MA60AC ALCON LABORATORIES, inc., material policarbonato biocompatível, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	Fabricante Alcon	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>Sanderson Malta de Souza Cap. Int. Ex</i> Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO- CEL MED EX Chefe da Divisão Médica	ANDREA DE MOURA GOMES - MAJ MED Chefe da Clínica de Oftalmologia
DIRETORIA ENQUADRANTE LÚCIO SILVEIRA PINTO - CMG(S) Subdiretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 03/04/2017, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/04/2017, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 03/04/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 05/04/2017, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0474939** e o código CRC **A6F86E6F**.